



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 115, de 12 de abril de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 1 1.06.2010, que delega competência ao Diretor Geral do Câmpus para emissão de portaria de localização dos ambientes com incidência de adicionais ambientais ; e

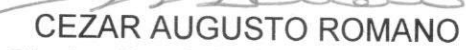
considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Lei nº 6.514/77; a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16; a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013; o Decreto nº 93.412/86; e a Lei 12.740/12 e as respectivas alterações,

**RESOLVE**

I – conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental da Sede Centro e da Sede Ecoville e com os respectivos pareceres individuais:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data de vigência	Nº do Parecer Individual
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	1084721	DADIN-CT	01/07/2015	0015/2016
MARCELO LAMBAK	1109350	DAQBI-CT	23/04/2015	0021/2016
POLIANA MACEDO DOS SANTOS	2142616	DAQBI-CT	04/08/2014	0012/2016
RENATA DANIELLE ADATI	1709097	DAQBI-CT	02/03/2015	0013/2016
RUBIA CAMILA RONQUI BOTTINI	1565178	DAQBI-CT	11/08/2014	0014/2016

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba